



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI). E A ARNON
SANTOS BERNARDES-ME (ECO RESÍDUOS).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, inscrita no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, nº s/n Centro Simões-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa **ARNON SANTOS BERNARDES-ME (ECO RESÍDUOS)**, CNPJ 20.451.012/0001-40, localizada na Av. Senador Helvidio Nunes, 3267 – Junco, na cidade de Picos-PI, CEP 64.607-755, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, a fornecer os objetos, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 14.133, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DOS GRUPOS A, B E E CONFORME RDC 222/2018 - ANVISA**, prestar os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da Dispensa de licitação de que decorre este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade **DISPENSA nº 003/2025** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela prestação dos serviços objeto desse certame, a contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA

ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:0093632
7383

Assinado de forma digital
por ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:00936327383



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

- a) o pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho. no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada a regularidade com os tributos federais;
- b) os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.
- c) Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14. 133, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

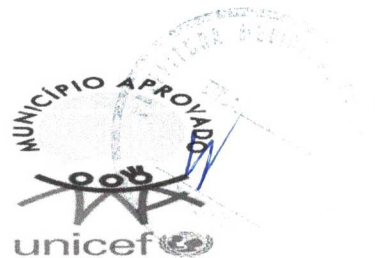
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE
CARVALHO:0093632738
3

Assinado de forma digital
por ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:00936327383



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Comissão Contratação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo. b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c",

principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:00936327
383

Assinado de forma digital
por ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:00936327383



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade art. 137, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021. e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Simões-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SIMÕES (PI), 22 de abril de 2025.

ITALO MAGNO DANTAS
LOPES DE
CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital
por ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:00936327383

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

ARNON SANTOS
BERNARDES:204
51012000140

Assinado de forma digital
por ARNON SANTOS
BERNARDES:2045101200
0140

CONTRATADA

ARNON SANTOS BERNARDES-ME (ECO RESIDUOS)

TESTEMUNHAS

Nome: VERNADES JOAO DA SILVA

CPF: 029902423-99

Nome: Fernando Gomes M. da Silva: 327-277-714-87

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 003/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI.
CONTRATADA: **ARNON SANTOS BERNARDES-ME (ECO RESÍDUOS)**,
empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.012/0001-40. **OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA,
TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DOS GRUPOS A, B E E CONFORME RDC 222/2018 - ANVISA.
VALOR: R\$ 30.000,00. **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:**
22/04/2025. **VIGÊNCIA:** 22/04/2026.

Simões (PI), 22 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0471C3F4A3838EAC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 175/2025

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Escola Municipal Érico Veríssimo / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI

Contratada: ELIANE LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 624.263.983-22, residente e domiciliada na PV Serra dos Claudios, S/Nº, zona rural, Simões - PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 09 (Nove) meses, iniciando-se em 01/04/2025, e encerrando-se em 31/12/2025.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.518,00 (Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais) por mês.

ONTE DE RECURSO: FUNDEB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões - PI, 22 de abril de 2025.

Italo Magno Dantas L. de Carvalho
Italo Magno Dantas L. de Carvalho
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83

x Eliane Lopes da Silva

Id:0471C3F4A3838EB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 176/2025

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Escola Municipal Érico Veríssimo / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI

CONTRATADA: LIDIANE DA SILVA NONATO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 098.660.684-71, residente e domiciliada na PV Serra do Minador, S/Nº, zona rural, Simões - PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 09 (Nove) meses, iniciando-se em 01/04/2025, e encerrando-se em 31/12/2025.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.518,00 (Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais) por mês.

ONTE DE RECURSO: FUNDEB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões - PI, 22 de abril de 2025.

Italo Magno Dantas L. de Carvalho
Italo Magno Dantas L. de Carvalho
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83

x Lidianne da Silva Nonato

Id:12527AA84AE79112

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: DENTECK LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS E VENTILADORES. VALOR: R\$ 91.350,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 10/04/2025. VIGÊNCIA: 10/04/2026.

Simões (PI), 10 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Id:1519059905FB9110

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 53.512.423/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS E VENTILADORES. VALOR: R\$ 1.965,90. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 10/04/2025. VIGÊNCIA: 10/04/2026.

Simões (PI), 10 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Id:0E28AA3F32499261

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 003/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: ARNON SANTOS BERNARDES-ME (ECO RESÍDUOS), empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.012/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DOS GRUPOS A, B E E CONFORME RDC 222/2018 - ANVISA. VALOR: R\$ 30.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 22/04/2025. VIGÊNCIA: 22/04/2026.

Simões (PI), 22 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.448/0001-33, situada a Av. Prof Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro - Luís Correia-PI, por intermédio da Secretaria Municipal Administração, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de maio de 2025, às 09h, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Prestação de serviços de manutenção simples em edificações e logradouros públicos visando atender às demandas do município de Luís Correia - PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e ainda no site <https://www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/>.

Luís Correia - PI, 22 de abril de 2025.
CARLOS JOSE RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

O Município de Massapê do Piauí - PI, através de seu Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2025, do tipo menor preço e adjudicação por lote, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. Data da sessão: 10h00min do dia 12/05/2025. Recurso: Orçamento Geral/outras. Edital: <https://novobmmnet.com.br/>.

Massapê do Piauí (PI), 23 de abril de 2025.
RICARDO DE ASSIS MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025, Processo Administrativo nº 025/2025. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de móveis para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Monsenhor Hipólito e suas secretarias. Fonte de Recurso: 500; 540; 541; 542; 600; 621. Data da Sessão: 12/05/2025 às 09:00h. Local: Bolsa Nacional de Compras - bnc.org.br. Edital e informações: <https://monsenshorhipolito.pi.gov.br>, [bnc.org.br](https://sistemas.tce.pi.gov.br) e <https://sistemas.tce.pi.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 8138-5459 e principalmente pelo e-mail: licitacoespmmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito - PI, 24 de abril de 2025.
VALMIRA BEZERRA POLICARPO
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 2/2024/PMPII/PI
CONTRATO Nº. 245/2023. CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023. INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4281/2023. OBJETO: Segundo aditivo tem objeto a prorrogação Contratual, do Credenciamento para prestação de Serviços especializados nas seguintes áreas: exames de fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II - PI. Contratado: Amigos dos Excepcionais APAE de Pedro II - PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.235.122/0001-80, com sede na Avenida Cel. Cordeiro, 133, Centro, Pedro II-PI, neste ato representada pela Sra. Lídia Maria Araújo de Sousa. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO II, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.694.167/0001-16, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Tatiana Martins Galvão Benício.; Vigência: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, situado no Centro Administrativo, torna público que realizará licitação na modalidade Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de um micro-ônibus para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde Municipal de Piripiri-PI. TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL. DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DIA 24/04/2025 ÀS 08h ABERTURA DA LICITAÇÃO: DIA 09/05/2025 ÀS 09h, no valor de R\$ 618.400,00 (seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais). Conforme faculta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Piripiri (PI), 23 de abril de 2025.
CAIO TUPINAMBÁ RODRIGUES LUSTOSA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, situado no Centro Administrativo, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com objeto: Registro de preço para a aquisição de produtos de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas das unidades socioassistenciais atendidas pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DIA 24/04/2025 ÀS 08h. ABERTURA DA LICITAÇÃO: DIA 08/05/2024 ÀS 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF), no valor de R\$ 258.856,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Conforme faculta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Piripiri (PI), 23 de abril de 2025.
CAIO TUPINAMBÁ RODRIGUES LUSTOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 3/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões/PI. Contratada: Arnon Santos Bernardes-Me (Eco Resíduos), Empresa inscrita no CNPJ: 20.451.012/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento, Destinação Final de Resíduos de Serviços dos Grupos A, B E e Conforme RDC 222/2018 - Anvisa. Valor: R\$30.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 22/04/2025. Vigência: 22/04/2026. Simões/PI, 22 de abril de 2025. Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 6/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões/PI. Contratada: Denteck Ltda, empresa inscrita no CNPJ: 11.319.557/0003-78. Objeto: Aquisição de Ar-Condicionados e Ventiladores. Valor: R\$91.350,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 10/04/2025. Vigência: 10/04/2026. Simões/PI, 10/04/2025. Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 6/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões/PI. Contratada: Barra Atacadista e Varejista Ltda, empresa inscrita no CNPJ: 53.512.423/0001-57. Objeto: Aquisição de Ar-Condicionados e Ventiladores. Valor: R\$1.965,90. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 10/04/2025. Vigência: 10/04/2026. Simões/PI, 10/04/2025. Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 6/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões/PI. Contratada: Amena Climatização Ltda, empresa inscrita no CNPJ: 46.368.367/0001-63. Objeto: Aquisição de Ar-Condicionados e Ventiladores. Valor: R\$81.032,28. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 10/04/2025. Vigência: 10/04/2026. Simões/PI, 10/04/2025. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 030/2025. Proc. Adm. Nº 019/2025: Concorrência Pública Nº 002/2025. Objeto: "contratação de empresa especializada para construção de escola em tempo integral no município de Sussuapara - PI - escola 13 salas", conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico anexo ao edital". Contratada: F G Araújo Leal Construção de Edifícios LTDA, CNPJ Nº 22.406.418/0001-36. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 10.878.773,61, (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Fonte de recursos: Convênio nº 960849/2024 e contrapartida do FPM. Data da assinatura do contrato: 24/04/2025. Moacir Ferreira de Sousa. Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025-SRP

O Município de Várzea Grande/PI, localizada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de maio de 2025, às 10h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais, para atender à necessidades do Município de Várzea Grande - PI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 13h30min horas, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.comprasvarzeagrande.com.br/, Portal de Compras de Várzea Grande. E-mail: cpvarzeagrandepi@gmail.com.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

TIPO: MENOR PREÇO.OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza Pública (Varrição, Coleta E Transporte De Lixo Domiciliar Na Zona Urbana E Rural) No Município De Vera Mendes-PI.legislação: lei federal nº 14.133/2021; lei complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.data da sessão: 14/05/2025 às 10h00min. a concorrência será realizado na forma eletrônica através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, edital na íntegra: à disposição para consulta dos interessados no setor de licitações, sede da prefeitura (endereço no rodapé), mural de licitações do tce/pi, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no site da prefeitura <https://veramendes.pi.gov.br/licitacoes>.

FERNANDA SILVA SOUSA CAMPOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

TIPO: MENOR PREÇO.OBJETO:Contratação De Empresa, Por Meio De Registro De Preços Para Prestação De Serviços Contínuos De Transporte Dos Alunos Da Educação Básica Da Rede Municipal De Ensino E Professores, Se For O Caso, Da Zona Rural, Assentamentos E/Ou Acampamentos, Em Estradas Pavimentadas, Não Pavimentadas E Vicinais, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Vera Mendes - PI E alunos matriculados na unidade escolar estadual joão antonio da vera nos termos do convenio proete.legislação: lei federal nº 14.133/2021; lei complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.data da sessão: 15/04/2025 às 09h30min. o prego será realizado na forma eletrônica através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.edital na íntegra: à disposição para consulta dos interessados no setor de licitações, sede da prefeitura, mural de licitações do tce/pi e , e no site da prefeitura <https://veramendes.pi.gov.br/licitacoes>.

FERNANDA SILVA SOUSA CAMPOS
Pregoeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004R/2025 - CE - 2º CHAMADA. Processo: 00017/2025. Tipo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NA COMUNIDADE PICO BRANCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS/RN, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO ANEXADO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. A sessão pública será realizada no site www.novobmmnetlicitacoes.com.br. Entrega das Propostas: até 13/05/2025, às 09h29min. Data de abertura das Propostas: às 09h30min do dia 13/05/2024. Informações: www.antoniomartins.rn.gov.br, pnmam.cpl@gmail.com e www.novobmmnetlicitacoes.com.br.

Antônio Martins/RN, 24 de Abril 2025.
FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

